

EXTRATO DA ATA DA 375ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. – ELETRONORTE, REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2018.

1. Relatórios Financeiros referentes ao mês de Dezembro de 2017:

1.1. Demonstrações Financeiras (Novembro e Dezembro); **1.2.** Orçamento de Investimento / Custeio; **1.3.** Resultado de Aplicações Financeiras / Análise da Carteira de Investimentos e Estratégias de Aplicação e Saldos Médios de Contas Correntes; **1.4.** Empregados Cedidos – Relatório Financeiro; **1.5.** Faturamento Mensal de Energia. **1.6.** Fluxo de Caixa. Os Conselheiros analisaram os relatórios que foram previamente encaminhados e não apresentaram comentários adicionais. Na sequência, o Superintendente de Contabilidade, comentou os eventos mais significativos, relativos às demonstrações em foco. O Conselho solicitou que em próxima reunião detalhasse a Reversão de Provisão da CEA, bem como informasse se ela tem a anuência da ANEEL e se está vinculada à concessão ou à Companhia. Os Conselheiros o agradeceram e deram sequência, passando para o item 2 da pauta: **2. Situação da RAP** – Empreendimentos de transmissão/realização física. Com a palavra o Gerente de Departamento de Contratos de Transmissão - CCOT, apresentou a Situação da Receita Anual Permitida – RAP da Eletronorte, no âmbito da sua previsão e evolução. RAP conforme REH 2.258/2017 para o ciclo julho/2017 a junho/2018. Relatou, também, sobre o detalhamento da RAP do contrato de concessão 058/2001 e a evolução da receita da transmissão da Eletronorte. Terminada a apresentação, o gerente se colocou à disposição do Colegiado para esclarecimentos sobre o assunto. Prosseguindo, o Conselho solicitou à Empresa que elaborasse um comparativo da TIR do período compreendendo o mês anterior à incorporação e data atual das Lts incorporadas. Terminada a apresentação, os Conselheiros o agradeceram. Na sequência, passou ao item 3 da pauta: **3. Compliance/Sox** - Relatórios, *gaps*, controles e planos. O Gerente de Departamento de Controles Internos - CACC iniciou sua apresentação com base no Relatório de remediação com posição até 28.12.2017, destacando que o *Status* das Fraquezas Materiais foram de (45) remediações finalizadas. Comentou sobre a remediação ineficaz e fez a observação a seguir: a) Gap identificado: Fragilidade na estrutura do CPD da Eletronorte; b) Plano de Ação proposto: - Contratação de empresa para construir uma nova área para o CPD; - Até o término da construção, ocorrerá mudança da porta de acesso ao CPD, reforço das divisórias, retiradas de vidros, treinamento para os colaboradores e ajustes para melhoria do controle de acesso. c) Situação: Empresa contratada no segundo semestre de 2017. Obra em andamento, prevista para término em março de 2018. A Materialidade MW será avaliada no final do ciclo. Concluída a apresentação os Conselheiros o agradeceram, passando para o item 4 da pauta: **4. Auditoria Interna e Externa** – Recomendações / Situação do atendimento. A Auditora discorreu sobre os apontamentos dos seguintes relatórios: **1. Relatório CAA-15/2017; 2. Relatório CAA-16/2017; 3. Relatório CAA-17/2017; 4. Relatório CAA-18/2018: 4.1. Apontamento III.6 (DO); 4.2. Apontamento III.7 (DO/DG); 4.3. Apontamento III.8 (DO); 5. Relatório CAA-19/2017: 5.1. Apontamento III.1 (DO) - 5.2. Apontamento III.2 (DO/DG); Apontamento III.3 (DO); 6. Pendências de Relatórios da Auditoria Interna: Relatório CAA-08/2017 – 7. Relatório CAA-09/2017 – Gestão de Riscos – 7.1. Apontamento III.5 (PR/DG); 7.2. Apontamento III. 6 (PR); 8. Relatório CAA-11/2017; 8.1. Apontamento III.1; 8.2. Apontamento III.5: 9. Relatório CAA-12/2017 – Convênios (PCR): 9.1. Apontamento III.2 (PR):** Projeto relativo aos Investimentos Sociais, inicialmente estipulada para 31.05.2016, conforme Contrato de Financiamento (Eletronorte – BNDES). Os Conselheiros Fiscais solicitaram que verifiquem qual a finalidade do projeto e qual a área que solicitou. Comentou,

Sumário das Decisões da Reunião do Conselho Fiscal

também, sobre o PROCESSO TCU 022.373/2017-9, a NOTA TÉCNICA 1951/2017 – CGU – SINOP e sobre a PORTARIA 2.737, de 20.12.2017 – MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Com base nos trabalhos de auditoria, o Conselho Fiscal solicitou que, no mais curto prazo possível e independentemente da ocasião da próxima reunião, sejam apresentados esclarecimentos pormenorizados e a indicação de providências já adotadas para os fatos apontados. Finalizada a apresentação o Conselho a agradeceu, passando ao item 5 da pauta. **5. Vila Residencial de Tucuruí: 5.1.** Relatório CAA-16/2017 e **5.2.** Situação da desvinculação dos imóveis da Vila de Tucuruí considerados inservíveis à concessão. Os responsáveis fizeram um relato do histórico desde da criação da Vila de Tucuruí, destacando como os imóveis são alocados e sobre a situação dos empregados que estão hospedados no Hotel CRT, enquanto aguardam liberação para ocupação de imóveis na Vila Residencial. Ainda falou sobre as providências que têm sido tomadas para o tratamento dos casos referentes aos imóveis com contratos de locação/cessão de uso com vigência expirada e elevada inadimplência no pagamento dos aluguéis e processos judiciais e criminais envolvendo os imóveis da Vila. Terminada a apresentação, os Conselheiros os agradeceram. Continuando, foi informado que está previsto no Planejamento Estratégico 2017/2021 a venda dos imóveis não operacionais da Eletronorte, dentre eles a Vila Residencial de Tucuruí. Terminada a apresentação, o Conselho o agradeceu e passou ao próximo item da pauta: **6. Relatório Anual de Administração** – Situação. A Gerente do Departamento de Projetos e Processos Corporativos, fez sua apresentação explicando que no Relatório de Administração do ano de 2017 informa os principais fatos administrativos do exercício findo, a composição acionária, indicadores relevantes da gestão e o desempenho econômico-financeiro. O Relatório de Administração de 2017 tem como modelo o RA 2016. Relacionou as áreas envolvidas e apresentou o quadro do cronograma para fechamento do RA de 2017. Ao término da apresentação os Conselheiros a agradeceram. Antes de finalizar a reunião, os Conselheiros solicitaram reiterar à Direção da Companhia a recomendação anteriormente feita, mas ainda pendente de resposta, conforme registro original da ata da 371ª reunião do Conselho, item “d”: *“com relação à Nota Técnica 001/2017/ENGP encaminhada ao Conselho Fiscal em 13.09.17, que tratou dos aspectos de contratação da Deloitte, informação da Direção da Eletronorte a respeito da pendência de resposta ao questionamento feito na reunião de 26.09.17: “manifestação da Companhia a respeito do tema, de forma a que seja respondida a seguinte questão: P. Quais os cuidados que a Eletronorte adotou para garantir o caráter sigiloso desta contratação?”* Outro item abordado pelos Conselheiros como recomendação é a respeito da apresentação da Auditoria Interna (**Item 4 da pauta**). Assim, o Conselho Fiscal solicita à Auditoria esclarecimentos adicionais que elucidem cada uma das situações apontadas nos relatórios; sobre a situação de hospedagem de empregados em hotéis, conforme abordado, o Conselho Fiscal solicitou esclarecimentos formais sobre a necessidade de tal procedimento, a inexistência de alternativas, a base legal/regulamentar para tal procedimento e o mecanismo de contratação de tal serviço. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar eu, ALLAN ARRUDA DE CASTRO, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Srs. Conselheiros. Brasília, 11 de janeiro de 2018. **(Ass.)** JAIREZ ELÓI DE SOUSA, JOÃO VICENTE AMATO TORRES PAULISTA e RODRIGO PARENTE VIVES.